

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: rpb1zwch <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/05/2023 Moção de pesar nº 577/2023 Protocolo nº 5144/2023	
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma: pelo falecimento do Senhor **Valmir José Alves**, meu amigo de Torixoréu, no dia 06 de maio de 2023.

#### JUSTIFICATIVA

Com muita tristeza, recebi a notícia da morte do meu amigo Valmir José Alves, neste sábado (06). Servidor público em Torixoréu e sempre na luta em defesa dos trabalhadores e trabalhadoras. Valmir era irmão de Euflavio. Neste ano, Valmir não fará seu tradicional café da manhã de Dia das mães em homenagem à sua mãe, dona Maria, e a todas as mães da cidade. Neste momento de dor e tristeza, expresso meus sinceros sentimentos e presto solidariedade a toda sua família e amigos e força neste momento tão difícil. Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Pesar em homenagem e que seja enviada para a família.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 08 de Maio de 2023

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual